Dossiê da emenda Pix 202428490007

Plano de ação 09032024-071547 - gerado em 24/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato do PNCP (confiança 65%; contratos somam 86% do repassado). O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Contabilidade do ente (SICONFI, até 09/2026): 93% das emendas Pix recebidas até 03/04/2026 empenhadas. Alertas: A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução.

Dados da emenda

Parlamentar	Zeca Dirceu
Beneficiário	MUNICIPIO DE RONDON (PR)
Município / IBGE	Rondon / 4122602
População (IBGE)	9261
Valor previsto	R$ 500.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 500.000,00
Valor repassado	R$ 500.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	Pavimentação asfáltica

Alertas (indícios para apuração)

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202428490007 de Zeca Dirceu

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 500.000,00: 2024OB001119

2025-12-09 Contrato - R$ 429.580,64: Contratacao de empresa especializada para execucao de servicos de recapeamento em microrrevestimento asfaltico com espessura de 8mm, em diversas vias publicas do Municipio de Rondon/PR, totalizando 35
https://pncp.gov.br/app/contratos/75380071000166/2025/104

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-12-09 - R$ 429.580,64 - confiança 65% (conta como evidência; método: cache)

Contratacao de empresa especializada para execucao de servicos de recapeamento em microrrevestimento asfaltico com espessura de 8mm, em diversas vias publicas do Municipio de Rondon/PR, totalizando 35.000,00 m2, incluindo servicos preliminares, preparacao da base, execucao de tapa buraco e execucao do microrrevestimento (lama asfaltica 8mm), conforme especificacoes constantes na planilha orcamentaria, cronograma e demais elementos tecnicos anexos ao Edital.

Fornecedor: VELAME JUNIOR CONSTRUTORA LTDA (07705818000159)

Análise: O objeto da emenda (pavimentação asfáltica) é de mesma natureza que o contrato, que trata de recapeamento e microrrevestimento asfáltico de vias públicas, o que indica correspondência de objeto. O valor do contrato (R$ 429.580,64) é inferior ao valor repassado (R$ 500.000,00), diferença que pode ter explicação em outros elementos da execução e não é suficiente, por si só, para concluir incompatibilidade. O objeto declarado da emenda é genérico e aparece repetido, o que limita a comparação. O documento não informa CNPJ do fornecedor. Não há evidência de irregularidade nas fontes consultadas; a análise indica apenas correspondência parcial a ser verificada.
https://pncp.gov.br/app/contratos/75380071000166/2025/104

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/71547/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/71547/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/71547/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202428490007

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.